



CHAMADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA & ANTROPOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia & Antropologia (PPGSA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes vinculados aos departamentos de Sociologia e de Antropologia Cultural da UFRJ para o quadro docente do PPGSA. Atendendo o planejamento quadrienal do programa e a consolidação disciplinar de cada área do programa, esta chamada será para 4 (quatro) vagas.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Interessada/os em se credenciar no PPGSA/UFRJ deverão efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1. Carta de solicitação do credenciamento contendo: explicitação e justificativa de sua escolha pela Sociologia ou pela Antropologia; linha de pesquisa do Programa a que deseja se vincular, especificadas no item 4 do presente edital; grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq do qual é membro como pesquisador; e projeção de produção acadêmica para 2023-2024;

1.1.1.1. Atendendo a consolidação disciplinar de cada área do programa, a explicitação e justificativa da escolha pela Sociologia ou pela Antropologia será um item relevante a ser considerado pela Comissão de Credenciamento.

- 1.1.2. Cópia do título de doutorado;
- 1.1.3. Projeto de pesquisa que pretende desenvolver no âmbito do PPGSA, com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- 1.1.4. Produção qualificada nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022), a saber: no mínimo, 3 (três) publicações em periódico científico nas áreas de Sociologia ou de Antropologia, nos estratos A1, A2, A3 no período.
 - 1.1.4.1. Será considerada como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o aceite da publicação pelos editores da revista, devidamente registrado no currículo Lattes.
 - 1.1.4.2. Para fins de seleção dos candidatos de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, ao critério da Comissão de Credenciamento.
- 1.1.5. Cópia do Currículo Lattes atualizado contendo a formação acadêmica, atuação profissional, a produção dos últimos 3 (três) anos (2020, 2021 e 2022), caso houver, e outros itens que o candidato julgar relevante.

1.2. Período de inscrição e envio da documentação: de 17 a 30 de janeiro de 2023. O sistema on-line será fechado em 30 de janeiro, às 23h59min, horário de Brasília. No ato da inscrição on-line, o candidato deverá anexar toda a documentação solicitada para fim de validação de sua candidatura.

1.2.1. O endereço para inscrição on-line é:

<https://forms.gle/BPUWhg3KiRgooDkw6>

2. DAS VAGAS

- 2.1. A Comissão de Credenciamento apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a candidatura de professores conforme o item 1 deste Edital.
- 2.2. Para o credenciamento de docentes, o PPGSA dispõe de 4 (quatro) vagas, estando estas distribuídas entre 2 (duas) vagas para professores com vínculo empregatício junto ao Departamento de Antropologia Cultural da UFRJ, e 2 (duas) vagas para professores com vínculo empregatício junto ao Departamento de Sociologia da UFRJ.
 - 2.2.1. O PPGSA está desobrigado do preenchimento destas vagas se os candidatos não cumprirem os requisitos exigidos.

2.3. A classificação não implica o credenciamento imediato do candidato no quadro docente, nem remuneração decorrente do mesmo.

2.4. São atribuições do Professor, conforme o regimento do PPGSA:

2.4.1. Ministrará uma disciplina por ano.

2.4.2. Orientará regularmente dissertações e teses vinculadas a sua área de interesse acadêmico.

2.4.3. Atuará como coordenador ou integrante de projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ e vinculado a 1 (uma) ou mais das linhas de pesquisa do PPGSA.

2.4.4. Manterá nível de produção acadêmica qualificada correspondente a, no mínimo, 4 (quatro) publicações nos estratos A1, A2 ou A3 em periódicos científicos nas áreas de Sociologia ou de Antropologia, ao longo de períodos quadrienais.

2.4.4.1. A produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, seguindo a classificação Qualis Livros, e ao critério do Colegiado do PPGSA.

2.4.4.2. Toda produção acadêmica que não se aplique ao item 2.4.4 será incentivada, desde que a produção qualificada seja atingida.

2.4.5. Participará regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, coordenação etc.).

2.4.6. Estará cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter o currículo Lattes atualizado e nele inserir sua produção científica regularmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Programa.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. O credenciamento dos docentes no Programa será realizado pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do PPGSA, não cabendo recurso à decisão deste órgão.

3.2. A avaliação das candidaturas levará em consideração:

3.2.1. A produção qualificada na forma de artigo científico dos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano do edital, segundo valores atribuídos pelas áreas de Sociologia ou de Antropologia da Capes, no estrato A3 ou superior para periódico;

- 3.2.2. A comprovação de vínculo empregatício como ativo junto aos departamentos de Antropologia ou Sociologia da UFRJ;
 - 3.2.3. A aderência do projeto de pesquisa do candidato a uma das linhas de pesquisa do PPGSA;
 - 3.2.4. A comprovação de participação como membro de grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq;
 - 3.2.5. A apresentação de currículo Lattes atualizado.
- 3.3. A Coordenação do PPGSA se reserva o direito de deliberar sobre o enquadramento como permanente ou colaborador mais apropriado para os candidatos selecionados.
- 3.4. O indeferimento do credenciamento não impede a candidatura a novos editais do PPGSA.

4. LINHAS DE PESQUISA DO PPGSA

- 4.1. As linhas de pesquisa do PPGSA estão abaixo discriminadas, e o candidato deverá apresentar projeto de pesquisa vinculado a 1 (uma) ou mais dessas linhas:
- 4.1.1. Violência, Territorialidades e Moralidades: a linha de pesquisa articula o exame de uma variedade de problemas relativos à violência e à criminalidade, aos conflitos urbanos e suas formas de administração, e à dimensão moral da vida social. Essa perspectiva integrada enfoca questões relativas à segurança pública e sua percepção social, aos modelos e formas de aplicação da justiça, à cidade e às formas urbanas de sociabilidade, ao planejamento e à infraestrutura urbanas, assim como ao controle social e às múltiplas moralidades que compõem o mundo social.
 - 4.1.2. Política, Economia e Trabalho: a linha de pesquisa se dedica à investigação das estruturas sociopolíticas e estatais e de suas relações de poder subjacentes, de um lado; assim como dos agentes, organizações e instituições econômicas, com foco nas formas de organização e representação dos trabalhadores, de outro. A linha abrange o exame comparado de processos socioculturais de longa duração, tematizando formas de (des)classificação social, dinâmicas políticas de institucionalização e democracia, mercados e formas de mercantilização de bens e de trabalho, processos, condições de trabalho e sindicalismo.
 - 4.1.3. Arte, Cultura e Pensamento Social: a linha de pesquisa analisa a cultura entendida como sistemas de valores, símbolos e formas expressivas, buscando articular a multiplicidade de ontologias e estéticas em expressões artísticas e intelectuais de

povos indígenas e não indígenas. A investigação proposta tematiza a produção, circulação e recepção da cultura, incluindo a etnologia indígena, as cosmologias e performances rituais, a memória e o patrimônio, o pensamento social brasileiro, os movimentos e produções intelectuais eruditas e populares e as diversas formas de expressão artística (teatro, fotografia, cinema, música, etc.).

4.1.4. Corpo, Pessoa e Relações Sociais: a linha de pesquisa se dedica à investigação das relações entre cultura, natureza e indivíduo, focalizando as representações de gênero e familiares, os usos distintivos do corpo e performances corporais, o estatuto das emoções e de sua economia própria, e o papel das relações sociotécnicas e dos saberes biotecnológicos, particularmente no âmbito da saúde, na construção do itinerário formativo da pessoa.

4.1.5. Diferenças e Desigualdades Sociais: a linha de pesquisa visa apreender as dinâmicas sociopolíticas vinculadas à emergência, reconhecimento e à oposição à diferença, assim como os mecanismos de produção e reprodução das desigualdades sociais, analisando suas consequências e custos culturais, sociais e econômicos. Essa perspectiva dá ênfase aos dispositivos de construção e sustentação de padrões hierárquicos e opressivos centrados no gênero, na raça e na etnicidade, na região e na geração, dentre outros.

5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os membros da comissão de credenciamento que ficarão responsáveis pelos trâmites ligados ao presente edital serão: José Ricardo Ramalho, Marco Antônio Gonçalves, Aparecida Moraes, Octavio Bonet, Felicia Picanço e Leticia Carvalho Mesquita.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

16/01	Publicação deste Edital
De 17 a 30/01	Inscrição e publicação das candidaturas homologadas no site do PPGSA (hyperlink principal: https://ppgsa.ifcs.ufrj.br/)
10/02	Divulgação do resultado final da avaliação da Comissão de Credenciamento no site do PPGSA

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGSA. Mais informações poderão ser obtidas pelos endereços de correio eletrônico: ppgsa@ifcs.ufrj.br e ppgsa.ifcs@gmail.com.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.